



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1464 FAX: (35) 3662-2060  
[www.mariadafe.mg.gov.br](http://www.mariadafe.mg.gov.br) e-mail: [licitacao@mariadafe.mg.gov.br](mailto:licitacao@mariadafe.mg.gov.br)  
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

## TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 268/2020

### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 096/2020 – TOMADA DE PREÇO Nº007/2020

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.025.957/0001-58, com sede à Praça Getúlio Vargas, nº 60, nesta cidade, neste ato, representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. Adilson dos Santos**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº MG-2.462.699 SSP/MG e CPF nº 451.134.326-87, residente e domiciliado à Praça Getúlio Vargas, nº 60, bairro Centro em Maria da Fé, MG, denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **CONSTRUTORA GONÇALVES EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº 00.407.633/0001-19, com sua sede a Rua São Benedito, nº 397, bairro Centro, na cidade de São José do Alegre/MG, neste ato representada pela **Sra. Maria Aparecida Moreira Virginio**, brasileira, CPF nº 645.561.236-15, doravante denominado **CONTRATADO**, firmam o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Nº 268/2020, Contratação de empresa especializada em Construção Civil para a pavimentação de trechos dos bairros rurais de Maria da Fé: Grotá, Cafundó, Goiabal, Mata de Cima, Mata do Isidoro, Posses, Lagoa, São João, com o fornecimento de mão de obra e materiais, conforme Convênio OGU/MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, CT Nº 1067.633-88, Convênio nº 892771/2019, Proposta nº 002920/2019, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas com fundamento no **artigo 65, inciso II, alínea “d” § 8º, da Lei nº 8.666/93**, em sua atual redação, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO**

Objetiva-se com o presente TERMO ADITIVO: A VIGÊNCIA DO CONTRATO, ficando alterada CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA, que passa a vigorar com a seguinte redação:

#### *CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA*

*O presente contrato será ADITIVADO por mais 06 (seis) meses, iniciando-se em 03 de janeiro de 2022 e término em 30 de junho de 2022.*

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO**

O presente TERMO ADITIVO será publicado em extrato, no Site Oficial da Prefeitura de Maria da Fé.

M



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1464 FAX: (35) 3662-2060  
[www.mariadafe.mg.gov.br](http://www.mariadafe.mg.gov.br) e-mail: [licitacao@mariadafe.mg.gov.br](mailto:licitacao@mariadafe.mg.gov.br)  
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

E por estarem de pleno acordo com as cláusulas e condições anteriores, firmam este instrumento em duas vias de igual teor juntamente com as testemunhas a seguir:

Maria da Fé, 23 de dezembro de 2021.

**Adilson dos  
Santos**

Assinado de forma digital por  
Adilson dos Santos  
Dados: 2022.01.05 15:10:11  
-03'00'

**Prefeitura Mun. de Maria da Fé**  
Contratante

*Mario AP. M. Ugrinio*

**Construtora Gonçalves Eireli Epp**  
Contratado

### TESTEMUNHAS:

1ª *marione mendoza*

2ª *Luiza Siqueira Moraes*